



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
2565/2023	4076/2023	01/11/2023 11:45:19	31/10/2023 18:09:04

Tipo

VETO

Número

46/2023

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa:

MENSAGEM Nº 105, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023. Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 72, III da Lei Orgânica do Município da Serra, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.845 de 02 de outubro de 2023, cuja ementa é a seguinte: “Dispõe sobre a permissão de livre parada e estacionamento para embarque e desembarque de transportes escolares em dias e horários letivos, em vias no local de prestação do serviço no Município da Serra”.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003100390039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

